

MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

EDITAL SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2023

A Prefeitura Municipal de Divisa Nova, considerando a necessidade de regular as prioridades para a disponibilização de vagas para o transporte de estudantes para a cidade de **ALFENAS - MANHÃ**, torna público a abertura deste processo seletivo simplificado.

1. DO TRANSPORTE OFERECIDO PELO MUNICÍPIO

O Município de Divisa Nova, voluntariamente, manterá no ano de 2023, sua política de fomento ao ensino técnico, possibilitando o acesso ao ensino profissionalizante, promovendo, assim, o desenvolvimento profissional, cultural e social de seus cidadãos. Para tal, oferecerá gratuitamente, **durante o período letivo normal**, o transporte para estudantes de ensino profissionalizante técnico, no período diurno, para a cidade de Alfenas, nas condições e formas definidas neste Edital.

2. DOS OBJETIVOS DO PROCESSO SELETIVO

Selecionar e priorizar os alunos que serão beneficiados com o transporte gratuito para a cidade de **ALFENAS** oferecido voluntariamente pelo Município de Divisa Nova.

3. DA QUANTIDADE DE VAGAS

3.1 - Serão disponibilizadas 50 (cinquenta) vagas diárias (de segunda a sexta-feira) durante o ano letivo, sendo que as vagas são preferencialmente para os cursos técnico-profissionalizantes já iniciados em anos anteriores.

4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO:

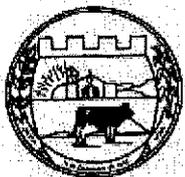
4.1-Período de inscrição: 25/01/2023 a 03/02/2023.

4.2-Horário: 8h às 11h e das 13h às 16h

4.3-Local: **CÂMARA MUNICIPAL**

4.4- As inscrições serão requeridas em fichas de inscrição própria, que deverão ser preenchidas pelo próprio candidato, em letra legível, não podendo haver rasuras ou emendas que deixem dúvidas na interpretação, nem omissão de dados solicitados, sob pena de indeferimento da inscrição e sua eliminação. O protocolo da ficha de inscrição será entregue ao candidato, no ato da inscrição.

4.5 - É vedada a inscrição condicional ou por correspondência, contudo será permitida a inscrição por procuração, mediante a apresentação do respectivo mandato e cópia da identidade do procurador.



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

5. DOS REQUISITOS:

5.1 - São requisitos para inscrição no Processo Seletivo Simplificado:

- a) ser brasileiro ou naturalizado;
- b) residir no Município de Divisa Nova;
- c) estar devidamente matriculado nos cursos mencionado no item 8.1;
- c) estar em dia com suas obrigações eleitorais.

5.2 - Não serão aceitas inscrições de estudantes que pretendam cursar Cursos Pré-Vestibulares, Ensino Médio, EJA, Ensino Superior que se tenha opção do estudo noturno ou qualquer outro tipo de estudo que tenha no Município de Divisa Nova.

6. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

6.1-No ato da inscrição, deverá o candidato apresentar cópia dos seguintes documentos:

- a) Documento de identidade e CPF (obrigatório);
- b) Comprovante de votação na última eleição ou Certidão de Quitação junto à Justiça Eleitoral (obrigatório para maiores de 18 anos e facultativo para menores);
- c) Comprovante de endereço;
- d) Comprovante de matrícula no curso que irá frequentar constando inclusive o período (poderá ser apresentado na forma de contrato com a instituição, declaração de matrícula, comprovante de matrícula no curso) (obrigatório).

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

7.1- O processo seletivo será realizado em uma única etapa, de caráter classificatório – consistirá na avaliação e pontuação dos candidatos, conforme condições definidas neste edital.

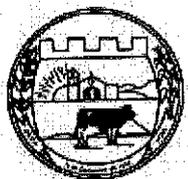
8. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

8.1 - Os candidatos serão classificados obedecendo a seguinte ordem de preferência:

Class/ Nível.	Discriminação
1º	Curso já iniciado em ano(s) anterior(es) e que já utilizavam esse transporte
2º	Curso de Técnico de Enfermagem
3º	Outros cursos técnicos ou superiores que atenda o item 5.2 deste edital.

8.2 - Ocorrendo empate a partir do segundo nível de preferência, será obedecida a seguinte ordem como critério de desempate:

- a) não ter nenhuma outra formação de mesmo nível;



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

b) possuir maior idade.

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO:

9.1- Os resultados obedecerão cronograma estabelecido no Anexo I do presente Edital.

9.2- A presente classificação terá validade até 31/12/2023.

10. DA VISTA, REVISÃO E RECURSOS:

10.1- Os pedidos de revisão deverão ser protocolados na Secretaria da Prefeitura Municipal até às 17 horas do dia seguinte ao da divulgação dos resultados. Os pedidos de revisão não fundamentados serão imediatamente indeferidos.

11. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES:

11.1- Nenhum candidato poderá alegar desconhecer as normas contidas no presente Edital.

11.2- Será elaborada uma lista de classificação dos candidatos conforme prioridades definidas neste edital. O registro do nome do candidato na listagem não assegura a disponibilização de vaga, mas apenas expectativa de ser beneficiado, seguindo rigorosa ordem de classificação, ficando a disponibilização da vaga condicionada à quantidade de vagas disponíveis.

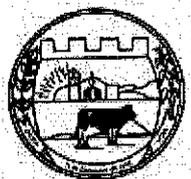
11.3 - Fica a critério do Município decidir em qual veículo o estudante será transportado, levando-se em consideração o interesse público.

11.4 - Os candidatos inicialmente não beneficiados com o transporte permanecerão na lista de espera. Havendo novas vagas, estas serão oferecidas seguindo a lista classificatória.

11.5 - Fica a critério do Município cancelar a vaga de estudantes constantes da lista com faltas injustificadas frequentes, levando-se em consideração o interesse público.

11.6 - Considerando que o dever estatal de promoção e incentivo à educação imposto constitucionalmente aos municípios consista prioritariamente **no ensino fundamental e na educação infantil** e que o Município de Divisa Nova implantou **voluntariamente** política de fomento à educação, por meio da disponibilização de transporte universitário, reserva-se ao Município, quando impossibilitado por fatos devidamente justificados, o direito de suspender o transporte pelo prazo necessário, sem qualquer tipo de indenização ao aluno.

11.7 - O transporte será realizado de segunda à sexta-feira, apenas nos dias letivos, sendo que o Município não se compromete ao transporte nos meses de **janeiro, julho e dezembro**.



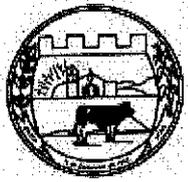
MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

11.9- Fica desde já estabelecido o foro da Comarca de Cabo Verde para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Edital.

Divisa Nova, 24 de janeiro de 2023.

JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

Anexo I - CRONOGRAMA

Data	Atividades
De 25/01/2023 a 03/02/2023	Inscrição dos Candidatos
08/02/2023	Divulgação do Resultado
09/02/2023	Prazo Final para Interposição de Recursos
10/02/2023	Resultado Final